

RESOLUÇÃO 10

Enviado por Visitante em Ter, 09/08/2011 - 16:58

RESOLUÇÃO Nº 10/2011

Súmula: Aprova a prorrogação da data de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Municipais n.º 1.781, de 27/10/1995 e n.º 2.003, de 16/07/2009 e que, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23 do Regimento Interno deste Conselho e,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n.º 16, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º 047/2010, que dispõe sobre a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º 048/2010, que dispõe sobre renovação de convênio da rede socioassistencial - que estejam em processo de renovação de registro no CMAS - junto a Prefeitura Municipal de Toledo/Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que Equipamentos e Entidades da rede socioassistencial solicitaram ao Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social a prorrogação da data de entrega dos documentos necessários para inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO o comprometimento do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social para que todas as entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da rede socioassistencial façam sua inscrição no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da data de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo para o dia 30 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 21 de março de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
PRESIDENTE DO CMAS